



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
Estado de São Paulo

EDITAL DE PRÉ-OBRA REFERENTE AO DEMONSTRATIVO DO CUSTO DA OBRA DE MELHORAMENTO Nº 16 / 2007.

A Secretaria Municipal da Receita torna público para os devidos fins, que conforme o artigo 187, da Lei Complementar nº. 34, de 23 de dezembro de 2005, realizará as obras abaixo relacionadas:

I. DAS OBRAS A SEREM REALIZADAS:

1.1 Pavimentação de via Pública, com utilização de massa Asfáltico Usinado a frio pela própria Prefeitura.

II. DA DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA:

2.1 **RUA MAIRINQUE – AMADOR BUENO**, situados nos bairros anteriormente citados no Município de Itapevi.

III. DO MEMORIAL DESCRITIVO:

3.1 O presente memorial descreve as atividades necessárias para execução das obras e serviços de pavimentação asfáltico, a ser realizada na via descrita no item II.

3.2 A via onde será executado o pavimento asfáltico a frio, possuem as seguintes características:

a) **RUA MAIRINQUE – AMADOR BUENO**, largura média de **6,10** metros de leito carroçável e comprimento de **78,00** metros lineares;

3.3 A drenagem das águas pluviais será do tipo superficial, através de guias e sarjetas ou sarjetão do tipo PMSP com fck Mpa.

3.4 Será feita abertura e preparo de caixa com 40 centímetros de profundidade com compactação de subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1,0 Km.

3.5 Sobre o subleito preparado, será aplicado Imprimação Ligante e Base de Bica Corrida.

3.6 Sobre a camada acima será aplicado Revestimento de Pré-Misturado a Frio, produzido pela própria Prefeitura e depois de Revestida de Concreto Asfáltico Usinado a Quente.

IV. DO CUSTO DAS OBRAS:

4.1 O custo das obras está estimado em **R\$ 20.702.31 (Vinte Mil Setecentos e Dois Reais e Trinta e Um Centavos)**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
Estado de São Paulo

O Valor do Cumprimento deverá ser linear, ou seja, multiplicado por dois, sendo os (02) dois lados da rua.

V. DO RATEIO DO CUSTO DAS OBRAS:

5.1 O valor a ser rateado, nos termos da Lei Complementar nº. 34/2005, entre as propriedades limítrofes das ruas beneficiadas, como Contribuição de Melhoria, para os imóveis abaixo relacionados, será de **R\$ 22.772,54, (Vinte e Dois Mil Setecentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)**, sendo **R\$ 20.702,31 (Vinte Mil Setecentos e Dois Reais e Trinta e Um Centavos)**, correspondentes aos serviços de pavimentação e **R\$ 2.070,23, (Dois Mil Setenta Reais e Vinte e Três Centavos)**, correspondente a Taxa de Administração, computadas as despesas de estudos, projetos, fiscalização, execução e financiamento.

IMÓVEIS BENEFICIADOS.

23.113.33.31.0001.00.000	2400	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	R MAIRINQUE,	AMADOR BUENO	250,00	-	30,00	22.772,54	86,00	7.943,91
23.113.33.31.0030.00.000	2401	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	R MAIRINQUE,	AMADOR BUENO	375,00	-	23,00			6.090,33
23.113.61.58.0166.00.000	4897	EMP TERRITORIAL ADM LTDA	R MAIRINQUE,	AMADOR BUENO	310,00	-	33,00			8.738,30

VI. Os interessados terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para eventual impugnação dos elementos constantes do projeto e do orçamento de custo.

VII. E para que ninguém possa alegar ignorância vai o presente Edital publicado por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

Itapevi, 11 de Junho de 2007.

Sr. DECIO MARTINS DIAS
SECRETARIO DA RECEITA